

PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12,490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2022, ORIGINAL. - (CEPROCOM).

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de São Bento do Sapucaí-SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Centro Promocional Comunitário de São Bento do Sapucaí (CEPROCOM).

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 002/2022.

OBJETO: Proteção social básica promovendo o fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes em contra turno escolar.

VALUR DU AJUSTE/VALUR REPASSADU (1): R\$ 303.274,36	
EXERCÍCIOS (1): 2025	
ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)	_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópías das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

Coe h

SOAN

SÃO BENTO, DO SAPUCAÍ PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bento do Sapucaí-SP, 06 de dezembro de 2024.

The set of a contract for a country for the color of the		. ~		and the same of th
ALITODIDADE	MAVIBAA DO			DADCEIDO
AUTORIDADE N	VIAAIIVIA DU	URGAUI	PUBLICU	PARCEIRU
	*** ** *****			

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 005.423.468-93.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Lucas Rocha de Oliveira.

Cargo: Presidente.

CPF: 325.780.018-55

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ana Catarina Martins Bonassi.

Cargo: Prefeita Municipal.

CPF: 005.423.468-93.

Assinatura: ____

Nome: Suely Dias Venâncio Costa.

Cargo: Secretária Municipal de Cidadania.

CPF: 057.414.708-07.

Assinatura:



PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Lucas Rocha de Oliveira.

Cargo: Presidente/

CPF: 325.780.018-55

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

